

Angela de Souza Rosas

Matrícula: 718185

Fiscal Substituto:

Erasmo Cavalcante do Santos

Matrícula: 718211

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Rio Branco – Acre, 05 de agosto de 2026.

Clowsbey Viegas Pereira

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS

PORTARIA RBTRANS Nº 0197/2026

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO o Ofício Nº 3124/2026 RBTRANS-SUPER, datado de 22 de julho de 2026, por meio do qual esta Superintendência solicitou autorização para o deslocamento da servidora Weima Kedila de Souza Barbosa, Diretora de Transportes, para participar da agenda institucional, destinada a acompanhar as tratativas relativas ao pedido de liberação e autorização excepcional de uso de veículos destinados ao Sistema Integrado de Transporte Urbano – SITURB, que foi realizado dos dias 13 a 17 de julho de 2026, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 1895/2026 GABPRE-GABPRE, datado de 23 de julho de 2026, do Gabinete do Prefeito, que autorizou o referido deslocamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora Weima Kedila de Souza Barbosa, Diretora de Transportes, durante sua participação na agenda institucional, destinada a acompanhar as tratativas relativas ao pedido de liberação e autorização excepcional de uso de veículos destinados ao Sistema Integrado de Transporte Urbano – SITURB, que foi realizado dos dias 13 a 17 de julho de 2026, na cidade de Brasília/DF. Conceder a servidora 04½ (quatro diárias e meia), correspondentes ao período de 13 a 17 de julho de 2026, conforme previsto no Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 13 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 31 de julho de 2026.

Marcos Roberto da Silva Coutinho

Superintendente

Decreto nº 0236/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS

PORTARIA RBTRANS Nº 0202/2026

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO que compete a RBTRANS planejar, coordenar e controlar o serviço de Táxi, Mototáxi e frete de Rio Branco, com a finalidade precípua de disciplinar a regularidade dessas atividades laborais por ser dotada de autonomia administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31 e 32 da Lei Municipal n.º 2.310 de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o OF/SINDMOTO/AC Nº 014/2025, que solicita o cadastro da permissão nº 197, no ponto Esquina da Alegria.

CONSIDERANDO o OF/SINDMOTO/AC Nº 014/2025, que solicita o cadastro da permissão nº 492, no ponto Fundação Hospital.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo II da Portaria RBTRANS Nº.º 0185/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 06 de agosto de 2026.

Marcos Roberto da Silva Coutinho

Superintendente

Decreto n.º 0236/2025

ANEXO II DA PORTARIA RBTRANS N.º 0185/2026

Regionais	Nº Ponto	Quant.	Permissões	Referência
Seis de Agosto	101	2	082 e 478	Mercado da 6 de Agosto
	102	6	185, 223, 264, 399, 416 e 449	Correio (ANTIGA AGROBOI)
	103		ROTATIVO	Gameleira
	104	2	162 e 181	Próximo ao Mercado do Quinze
	105	3	259, 476 e 508	Araújo do Segundo Distrito
	106	12	006, 112, 015, 166, 229, 294, 298, 311, 335, 410, 439 e 486	Praça da Juventude (Cidade Nova)
	107	6	075, 144, 186, 265, 493 e 546	Entrada do Bairro Taquari
	108	2	441 e 469	Esquina Rua Padre José (Sorveteria)
	109	3	561, 562 e 563	Mercado Municipal José Júlio Saldanha Braga. Rua Boulevard Augusto Monteiro, Bairro 15.
Cadeia Velha	201	9	076, 099, 110, 127, 267, 271, 391, 483 e 496	Em frente à Loja Vest Norte
	202	20	004, 022, 036, 043, 077, 111, 171, 177, 273, 274, 286, 293, 328, 330, 337, 355, 375, 407, 440 e 444	Praça Povos da Floresta
	203	9	012, 119, 190, 224, 258, 324, 325, 446 e 457	Próximo a Galeria Meta
	204	5	001, 237, 255, 351 e 419	Rodoviária Internacional de Rio Branco – antigo ponto Loja Kuxixos (PONTE NOVA)
	205	21	009, 020, 023, 035, 044, 091, 129, 139, 206, 211, 269, 340, 356, 365, 366, 445, 465, 471, 481, 484 e 615	Próximo a Caixa Econômica Centro
	207	9	063, 083, 088, 155, 197, 248, 336, 369, e 470	Esquina da Alegria
	208	2	372 e 222	Antiga Lua Azul

	209	2	146 e 392	Juizado das Pequenas Causas
	210	12	027, 070, 080, 159, 199, 281, 326, 339, 345, 401, 428 e 452	Praça da Biblioteca Pública
	211		ROTATIVO	Colégio Acreano (JARINA)
	212	9	029, 049, 205, 212, 227, 279, 327, 331 e 468	OCA
	213	4	010, 024, 066 e 461	Prefeitura de Rio Branco
	214	7	074, 125, 246, 288, 291, 379 e 517	Banco Santander Centro
	215	9	073, 236, 303, 306, 364, 413, 460, 474 e 477	Entrada do Terminal Urbano
	216	80	002, 013, 017, 032, 037, 038, 039, 040, 048, 053, 057, 062, 068, 071, 081, 084, 090, 096, 109, 123, 130, 137, 141, 149, 153, 156, 172, 173, 175, 194, 182, 198, 201, 207, 210, 234, 249, 250, 296, 301, 305, 309, 313, 314, 317, 320, 323, 333, 341, 347, 566, 350, 359, 370, 384, 388, 393, 395, 398, 402, 404, 405, 406, 408, 411, 414, 421, 422, 431, 434, 443, 447, 448, 451, 455, 492, 501, 572, 594 e 616	Terminal Urbano (APUÍ)
	217	13	016, 042, 061, 065, 103, 114, 245, 256, 334, 389, 423, 436 e 456	Casa dos Cereais Centro
	218	12	050, 067, 087, 133, 142, 187, 188, 213, 260, 278, 282, 297, 385	Estádio José de Melo
	219	7	174, 376, 473, 479, 480, 495 e 497	Araújo do Aviário
	220	5	261, 292, 396, 427 e 453	Ladeira da Maternidade
	221	6	121, 252, 363, 374, 432 e 485	Araújo da Isaura Parente
	222	9	079, 128, 135, 148, 161, 164, 167, 178 e 412	Caixa Econômica do Bosque
	223	5	179, 275, 290, 295 e 338	Casas Roraima
	224	13	058, 064, 089, 136, 143, 208, 235, 302, 322, 433, 463, 533 e 614	Pronto Socorro
	225	5	005, 120, 251, 368 e 424	Banco do Brasil Bosque
	226	2	346 e 386	Eletrobrás
	227	1	98	HEMOACRE
	228	7	078, 184, 226, 254, 319, 425 e 430	Bradesco Bosque
	229	3	195, 390 e 516	Próximo ao Hospital Santa Juliana
	230	2	152 e 214	Praça do José Augusto
	231	1	564	HEMOACRE, Av. Getúlio Vargas, Vila Ivonete
	232	3	565, 348 e 567	Av. Antônio da Rocha Viana, Vila Ivonete em frente à escola Mozart Donizete
	233	2	568 e 569	Av. Getúlio Vargas, Supermercado Pague Pouco
	234		ROTATIVO	Ponto INCRA, esquina da ASSINCRA com a Rua Santa Inês
São Francisco	301	10	021, 046, 051, 104, 189, 217, 243, 467, 505 e 585	Praça do São Francisco
	302	5	060, 308, 475, 507 e 512	Val Querendo
	303	4	266, 344, 437 e 482	Antigo Bar do Tio Dola
	304	5	203, 216, 513, 530 e 531	Pit Stop do Cimento
	305	4	230, 532, 537 e 539	Mercantil 4C
	306	6	521, 527, 534, 536, 538 e 540	Em frente à Creche Jairo Junior
	307	3	522, 523 e 525	Escola Jessé Santiago
	308	11	122, 131, 134, 270, 292, 300, 354, 380, 504, 515 e 602	Auto Posto Trevo
	309	3	526, 528 e 529	Na entrada do Conjunto Ouricuri
	310	3	570, 571 e 589	Rua Joaquim Macedo, Bairro São Francisco, em frente a Merceria a Casa de Carne Cavalcante
Estação Experimental	311	4	524, 573, 575 e 576	Estrada do São Francisco, Bairro São Francisco, Mercantil 4C
	312		ROTATIVO	Ponto do Divisor, Estrada São Francisco ao lado do Terminal de Integração
	401	6	108, 220, 238, 418, 426 e 438	Prox. ao Pague Pouco Manoel Julião
	402	4	034, 056, 107 e 132	Horto Florestal
	403	6	151, 228, 247, 280, 400 e 417	Praça do Manoel Julião (Karioca)
	404	10	014, 026, 047, 106, 117, 160, 170, 221, 277 e 352	Banco do Brasil da Estação
	405	5	059, 165, 312, 343 e 361	Em frente à Sede do DETRAN
	406	2	011 e 514	Em frente a vistoria do DETRAN
	407	2	285 e 316	Sorveteria Primavera
	408	3	168, 310 e 381	Refrigeração Rei
	409	2	373 e 382	Mercantil Ebenézer
	410	2	420 e 464	Ao lado da parada final
	411	1	490	Restaurante Brasileiro
	412	2	371 e 380	Lanchonete Bom Gosto
	413	2	283 e 394	Rotatória da UFAC
	414	2	387 e 403	Esquina com a Rua Manaus
	415	2	357 e 442	UPA Tucumã
	416		ROTATIVO	Penal
Calafate	417	3	577, 578, 579	Rua Tucumã com Av. Norte, Bairro Mocinha Magalhães, próximo ao restaurante Brasileiro
	418	3	580, 581, 582	Avenida Oeste, Bairro Tucumã, próximo a Igreja Batista Regular Moria
	419		ROTATIVO	Ponto Julião, Praça Primavera, Rua das Flores
	420		ROTATIVO	Ponto Armando Nogueira, próximo ao Colégio Armando Nogueira
	501	5	097, 163, 329, 491 e 502	Fundação Bradesco
	502	6	007, 116, 126, 157, 231 e 462	Próximo a Rotatória Calafate
	503	3	362, 367 e 498	Bar União
	504	4	092, 272, 409 e 289	Em frente à Igreja Universal
	505	10	086, 115, 124, 219, 225, 358, 429, 489, 558 e 587	Fundação Hospitalar
	506	4	028, 054, 216 e 499	Super Mercado Dayane
	507		ROTATIVO	UNINORTE (ao lado da guarita)
	508	9	094, 101, 241, 299, 353, 383, 435, 454 e 500	Supermercado Gonçalves

	509	3	072, 284 e 472	Em frente ao Araújo do Tangará
	510	6	018, 019, 33, 147, 180 e 268	Supermercado Araújo da Floresta
	511	2	204 e 232	Ao lado do Mercado da Estação
	512	10	025, 030, 055, 105, 138, 176, 307, 321, 503 e 511	Shopping Via Verde
	513	5	193, 218, 349, 519 e 520	Seg. a esquerda - ao lado da Igreja
	514	2	100 e 134	Elétrica Bosch / Comercial Carola
	515	3	158, 169 e 202	Caixa d'Água Habitar Brasil
	516	4	045, 244, 257 e 263	Próximo ao Motel Classic
	517	3	041, 583 e 584	Bairro Calafate Lojas HAVAN
Baixada	601	2	541 e 542	Paróquia Cristo Libertador
	602	3	192, 459 e 506	Entrada do Boa União
	603	3	239, 287 e 378	Mercantil do Lei
	604	1	543	Entrada da ETA
	605	3	549, 550 e 552	Ao lado do lava jato / Próximo Escola
	606	3	093, 240 e 253	Entrada da Rua Hosana Carneiro
	607	3	548, 553 e 554	Escola Frei Thiago Maria Matioli
	608	5	085, 150, 262, 360 e 545	5 bocas
	609	ROTATIVO		CEASA
	610	6	191, 233, 415, 544, 551 e 560	SEMSUR
	611	3	315, 557, e 559	Rua 15 - Super Carnes
	612	4	242, 332, 342 e 466	Pague Pouco
	613	3	547, 555 e 556	Comercial Rufino
	614	3	031, 487 e 586	Rua Rio Grande do sul, Bairro Aeroporto Velho, Centro Cultura Lydia Hammes
	615	3	590, 591 e 592	Travessa Ceará, Próximo a Paróquia Cristo Libertador, Bairro Sobral
	616	3	008, 593 e 595	Rua Rádio Farol
	617	2	596 e 597	Rua Álvaro Cesar, esquina com Rua Campo Grande, Bairro João Eduardo
	618	3	598, 599 e 600	Estrada do calafate, na rotatória, Bairro Calafate
Belo Jardim	701	4	304, 377, 509 e 510	Entrada do Recanto dos Buritis
	702	7	069, 140, 154, 209, 276, 397 e 458	Próximo a Corrente
	703	3	113, 145 e 183	UPA (Segundo distrito)
	704	2	601, 602, 603, 604 e 605	Em frente ao Mercantil Vila Acre, Bairro Vila Acre
	705	5	606, 607, 608, 609 e 611	BR 364, Entrada do Santo Afonso
	706	2	612 e 613	Mercado Municipal da Cidade do Povo
	707	2	300 e 494	UPA Cidade do Povo
	708	5	102, 617, 618, 61 e 620	Belo Jardim II, Mercantil Quero Mais
Floresta	801	4	145, 377, 524 e 574	Cartório do Skate Park
Tancredo Neves	901	ROTATIVO		Ponto da Construção, Estrada das Placas com Estrada Jarbas Passarinho, ao lado da borracharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

PORTARIA Nº 133/2026

Dispõe sobre o horário de expediente dos servidores lotados junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA
O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no exercício dos poderes que lhe conferem o Decreto nº 03 de 02 de janeiro de 2025, e em atenção ao desenvolvimento das competências alusivas à esta SEINFRA por força da Lei Complementar Municipal nº 54 de 07/12/18;
CONSIDERANDO a necessidade de promover maior eficiência no serviço prestado por esta Secretaria, sobrelevando a economicidade ao erário municipal, consoante preceituado constitucionalmente;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 2.010 de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o horário de expediente desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana cujo funcionamento dar-se-á de segunda à sexta-feira, no horário de 7h às 14h.

Parágrafo único. Sempre que houver necessidade, poderão ser convocados os servidores públicos lotados nesta SEINFRA para desenvolvimento de suas funções fora do horário estabelecido no caput.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 195/2024, de 11 de outubro de 2024, publicada no D.O.E nº13.881 - pág. 68 de 11 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco, 03 de agosto de 2026.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA
Decreto nº 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01100291/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

PROCESSO Nº 10214/2023

RBSEI Nº 0110.007052/2026-70

PARTES CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37.

OBJETO DO CONTRATO: Instalação da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, imóvel com matrícula nº 65.786, do 1º Ofício Registro de Imóveis de Rio Branco, para Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 03/08/2026 e 02/08/2027, referente à locação de imóvel para a instalação da divisão de almoxarifado e patrimônio.